

PORTARIA Nº 1129/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a substituição dos membros das Comissões de Inventário físico e financeiro e regularização das informações de bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Educação, no Art. 4º I, II, III da Portaria 338/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.477.

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71. I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR membros nomeados no art. 4º, incisos I, II e III da Portaria nº 338/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12 de abril de 2023, fazendo constar as seguintes alterações:

I- A referida Comissão Central de Bens Móveis Permanentes, será composta pelos servidores abaixo descrito, sob a Presidência do primeiro:

- a) Welma Moraes de Pinho, Mat. 240436;
- b) Raone Luiz De Freitas Adams, Mat. 306665;
- c) Gabriel De Souza Paulino, Mat. 321360;
- d) Rosimar Maria Ribeiro, Mat. 84614
- e) Margareth Santos Fernandes, Mat. 288773
- f) Agrizelda Magda de Arruda, Mat. 56002;
- g) Paulo Victor Campagnola França, Mat. 281584;
- h) Daniel Zapelini Maltezo, Mat.286963
- i) Leandro Gonzaga de Souza Mat. 130937;
- j) Uanderson de Jesus Coelho Mat. 91649;
- k) Luciano da Silva Almeida, Mat. 138763;
- l) Maury Nilson de Souza Campos, Mat. 133343;
- m) Maria Rosalina Ferreira Passos, Mat. 100143;
- n) Raimundo Nonato Coelho da Silva, Mat. 28495;
- o) Tiago Wesley de Jesus Machado, Mat.288086;
- p) Felipe Malaco Alencastro. Mat. 296515;
- q) Sylviano Santos Silva. Mat.86613;
- r) Jocinete Lemes Barros, Mat.85748
- s) Alessandro Arzani, Mat.286589
- t) Ireni Aparecida de Souza, Mat.45194
- u) Fabio Caires de Oliveira, Mat. 227062;
- v) Helivania Cardoso Dantas, Mat. 288550;
- w) Lizandra Paula Arruda Bana, Mat. 110276;
- x) Gesualdo Serrano da Costa, Mat. 47145;
- y) Wisllan Brenner Tavares Costa, Mat. 288299;

z) Rafael Leandro Dos Reis Delmonego, Mat. 140598

aa) Artur Trávisani Rosa, Mat. 108386

bb) Euclécio da Silva Barbosa, Mat.200044

cc) Fernando Rafael de Moura, Mat. 287053

dd) Rubens Carlos Corrêa, Mat.227732

ee) Jhonni Pablo Batista da Silva, Mat.217193

ff) Marcelo de Rezende, Mat. 111265

gg) Jucelia da Costa, Mat. 226875.

II- A Comissão Central de Inventário de Bens Imóveis, será composta pelos servidores abaixo descrito, sob a Presidência do primeiro:

a) Mario Lucas Silva Camargo, Mat. 289057;

b) Elenir Alves De Arruda, Mat. 23038;

c) Gabrielle Manzoli Bernardo, Mat. 328119;

d) Rafael Oliveira Capistrano Pinho, Mat.286883

e) Paulo Víctor Campagnola França, Mat. 281584;

f) Daniel Zapelini Maltezo, Mat.286963

g) Leandro Gonzaga de Souza Mat. 130937;

h) Uanderson de Jesus Coelho Mat. 91649;

i) Luciano da Silva Almeida, Mat. 138763;

j) Maury Nilson de Souza Campos, Mat. 133343;

k) Maria Rosalina Ferreira Passos, Mat. 100143;

l) Raimundo Nonato Coelho da Silva, Mat. 28495;

m) Tiago Wesley de Jesus Machado, Mat.288086;

n) Felipe Malaco Alencastro. Mat. 296515;

o) Sylviano Santos Silva. Mat.86613;

p) Jocinete Lemes Barros, Mat.85748

q) Alessandro Arzani, Mat.286589

r) Ireni Aparecida de Souza, Mat.45194

s) Fabio Caires de Oliveira, Mat. 227062;

t) Helivania Cardoso Dantas, Mat. 288550;

u) Lizandra Paula Arruda Bana, Mat. 110276;

v) Gesualdo Serrano da Costa, Mat. 47145;

w) Wisllan Brenner Tavares Costa, Mat. 288299;

x) Rafael Leandro Dos Reis Delmonego, Mat. 140598

y) Artur Trávisani Rosa, Mat. 108386

z) Euclécio da Silva Barbosa, Mat.200044

aa) Fernando Rafael de Moura, Mat. 287053

bb) Rubens Carlos Corrêa, Mat.227732

cc) Jhonni Pablo Batista da Silva, Mat.217193

dd) Marcelo de Rezende, Mat. 111265

ee) Jucelia da Costa, Mat. 226875.

III- A subcomissão Especial de Inventário de Bens Móveis do tipo veículos, será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

a) Adão José Pereira, Mat. 16501;

b) Cleiton Junior De Oliveira. Mat.295079;

c) Mikaelle Larissa Neves De Oliveira Freitas, Mat. 297042;

d) Rafael Marcos Da Silva, Mat.249024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo todas as outras disposições definidas na Portaria nº 569/2022/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretária de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0cb7c9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar